DECRETO Nº 35.234

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 34.834, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2025-2026.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n° 7.078, de 01 de outubro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 17666/2025,

DECRETA:

Art. 1° Os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1° do Decreto n° 34.834, de 12/12/2024, que nomeia membros para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON,** para o Biênio 2025-2026, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
Titular: Fabiano Costa Pimentel
Suplente: Liotides Pereira de Souza Júnior

II - Procuradoria Geral do Município
Titular: Josiane Hybner Rodrigues Ramos
Suplente: Renato Ferrare Ramos

III - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aretuza de Almeida Lima
Suplente: Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes

IV - Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Jorge Elias Piazzarolo
Suplente: Kátia Dias Coutinho Souza

V - Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Guilherme Guimarães Neto
Suplente: Geraldo Antônio Fernandes

VI - AGERSA
Titular: Daniela Guimarães Ribeiro
Suplente: Eliezer Negri Lima

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340031003900390036003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 10/03/2025 17:35:40